



## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ Gabinete da Defensoria Pública – Geral do Estado

## EDITAL Nº 01/2023

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o interesse da DPGE em ter seus Órgãos de Execução regularmente capacitados para melhor servir a seus assistidos;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar-se a todos os Defensores Públicos, em condição de igualdade, a participação em cursos de extensão, congressos e seminários, em que se discuta matéria jurídica, com pertinência institucional correlata às funções institucionais da Defensoria Pública, nos termos das Resoluções nº 86/2013 e nº 92/2014, do Conselho Superior da Defensoria Pública;

## **RESOLVE:**

**Art.1º** Disponibilizar, a todos os membros da carreira em efetivo exercício e que tenham atuação institucional e pertinência temática, a participação na seleção para o sorteio de inscrições do **IX CONGRESSO CEARENSE DE DIREITO DAS FAMÍLIAS E SUCESSÕES**, que acontecerá entre os dias 13 e 14 de abril de 2023, na cidade de Fortaleza/CE.

§1º Os Defensores Públicos selecionados com base nos critérios constantes no presente edital estarão, automaticamente, dispensados em atuar em seus respectivos órgãos de atuação nas datas que acontecerão o IX CONGRESSO CEARENSE DE DIREITO DAS FAMÍLIAS E SUCESSÕES.

**Art.2º** Os Defensores Públicos interessados em participar deverão enviar e-mail para o endereço eletrônico <u>inscricao.escolasuperior@defensoria.ce.def.br</u> com assunto Inscrição para **IX CONGRESSO CEARENSE DE DIREITO DAS FAMÍLIAS E SUCESSÕES**.

**Art.3**° Serão considerados inscritos os defensores públicos cujos e-mails sejam recebidos até o dia 31 de março de 2023.

**Art.4**° A Defensoria Pública Geral não se responsabiliza pela inscrição enviada para o e-mail errado, ou não efetivada por problemas técnicos dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o recebimento do pedido.

**Art.5**° Os pedidos de inscrições serão feitos, individualmente, por cada Defensor(a) Público(a), a partir do respectivo <u>e-mail funcional</u>, não sendo aceito, **sob nenhuma hipótese**, outra forma de requerimento.

Art.6° No dia 03 de abril de 2023 será publicada, no site da DPGE, lista dos Defensores Públicos

que solicitaram custeio de inscrição, podendo a referida lista ser impugnada, fundamentalmente, até o dia 04 de abril de 2023 pelos interessados, através do envio de e-mail ao endereço inscrição. Escolasuperior@defensoria.ce.def.br com o assunto: Impugnação de lista de inscrição. A lista final com o nome dos participantes será publicada no site institucional no dia 05 de abril de 2023.

**Art.7º** Após a divulgação do resultado do sorteio, os(as) contemplados(as) terão até o dia 07 de abril de 2023 para comunicar à Escola Superior (escola.superior@defensoria.ce.def.br) sua participação no evento ou eventual desistência de sua vaga.

**Art.8°** A participação a que se refere o art. 1° do presente edital obedecerá aos critérios e percentuais a que se alude a **Resolução n° 26/2009** do CONSUP. Serão disponibilizadas somente inscrições para 15 (quinze) Defensores(as) Públicos(as), assim distribuídas:

a) 05 (cinco) vagas para Defensores Públicos com atuação no 2º Grau;

b) 05 (cinco) vagas para Defensores Públicos com atuação na Capital;

c) 05 (cinco) vagas para Defensores Públicos com atuação no interior do Estado.

**Art. 9°** Na hipótese de sobrar(em) vaga(s) entre o grupo de Defensores Públicos com exercício no 2° Grau de Jurisdição, esta(s) será(ão) redistribuída(s), para os Defensores Públicos inscritos no sorteio (conforme Art. 1° § 3° da Resolução n° 26/2009, alterado pela Resolução n° 94/2014) e não havendo interessados ficará a critério da Defensora Pública Geral do Estado dar destinação as vagas remanescentes.

**Art. 10** Os casos omissos serão decididos pelo Gabinete da Defensoria Pública Geral em conjunto com a Escola Superior da Defensoria Pública.

Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 66 de MARCO de 2023.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defeasora Pública Geral do Estado do Ceará